



00038

00001

Prefeitura Municipal de Currais Novos
RIO GRANDE DO NORTE

CURRAIS NOVOS

LEI N. 27, DE 10 DE AGOSTO DE 1949.

Abre credito especial na importancia de Cr\$ 3.000,00, para pagamento do levantamento da planta do terreno do futuro Ginasio Normal Rural, desta cidade e do desvio da estrada de rodagem do Seridó.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica aberto o credito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para atender as despêsas com o levantamento da planta do terreno destinado ao futuro Ginasio Normal Rural, desta cidade e da planta do desvio da estrada de rodagem do Seridó, que passará pela frente do predio da Coletoria de Rendas Estaduais desta mesma cidade, nas importancias de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), respectivamente.
- Art. 2º - Constitue recurso para atender a abertura do presente credito especial, o saldo da arrecadação até 31 de julho ultimo, inclusive o que passou do exercicio de 1948.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 10 de Agosto de 1949.

Silvio Bezerra de Melo

Silvio Bezerra de Melo.
Prefeito.

Francisco Baldômero Chacon

Francisco Baldômero Chacon.
Secretario.